INDICAÇÃO Nº 698/2025
Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto e liberação de recursos para pavimentação asfáltica do trecho não pavimentado entre o distrito de Bom Jardim e a Linha Passo Fundo, em Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as secretarias de Planejamento e Infraestrutura, a elaborar projeto e liberar recursos para a pavimentação asfáltica do trecho não pavimentado entre o distrito de Bom Jardim e a Linha Passo Fundo, neste município.

Consideramos nesta Indicação a necessidade de pavimentação asfáltica neste segmento, atendendo às demandas da comunidade local, promovendo melhorias significativas no escoamento da produção agrícola, na segurança viária e na qualidade de vida dos moradores e produtores da região.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR